



APROVADA NA SESSÃO DE 30/12/2024

**ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"**

**GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA**

**EMENDA N° 11 / 2024**

**AO PROJETO DE LEI N° 419/2024 (LOA), que estima receita e fixa despesa do município de Campina Grande, para o exercício de 2025, e dá outras providências.**

**ORIGEM N° 040/2024**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

Com base na Lei Federal N° 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelecem os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar n° 101/2000 e o Decreto Municipal n° 2.621/97, que instituiu o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial n° 163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

**Unidade Orçamentária: 02.80 – Secretaria de Obras**

**Função: 15 – Urbanismo**

**Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana**

**1020 – Infraestrutura Urbana**

**AÇÃO GOVERNAMENTAL: 1018 – Revitalização da área central**

**EMENDA**

**AÇÃO GOVERNAMENTAL**

**1018 – Revitalização da área central**

No plano de aplicação desdobrada da Ação acima especificada, reserve-se DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA para priorizar a requalificação de todas as rampas de acesso para cadeirantes, especialmente, na calçada que circunda o Açude Velho e nas demais ruas do centro da cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Facilmente encontramos nas ruas da cidade RAMPAS DE ACESSO para cadeirantes inacessíveis, pois as barreiras arquitetônicas impedem o trânsito de cadeiras de rodas com autonomia e segurança, ou seja, ferindo de morte todas as normas técnicas sobre o tema, sem falar das leis de acessibilidade. Enfim, urge uma intervenção do Poder Público para eliminar essas barreiras e para facilitar a vida de quem precisa se locomover com cadeiras de rodas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 30 de dezembro de 2024.

  
**OLÍMPIO OLIVEIRA**

Vereador de Campina Grande